



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	809/16
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			
<p>Requer a Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Obras e Serviços Públicos (DEOSP) e a Superintendência de Turismo (SETUR), pedido de informações sobre a indicação nº. (529/2015), que solicita a Restauração da Estação de Trem do Distrito do Iata, no município de Guajará-Mirim/RO.</p> <p>O nobre Parlamentar que a presente subscreve, requer junto à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao Poder Governo Estadual, nos moldes do artigo 29, inciso XVIII, artigo 46 cc artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, com cópias ao Departamento de Obras e Serviços Públicos (DEOSP) e a Superintendência de Turismo (SETUR), pedido de informações detalhadas, sobre a indicação nº. (529/2015), conforme o acima em menção e da formã que seguem abaixo:</p> <p>a) Se há previsão para iniciar a execução das obras de restauração da estação do trem que se encontra localizado no distrito do Iata, município de Guajará-Mirim?</p> <p>b) Em caso positivo, qual a data exata para iniciar os trabalhos de restauração? Caso negativo, qual a previsão para o início e se há previsão para concluir?</p> <p>Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2016.</p> <p>NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

O presente Requerimento proposto pelo digno Parlamentar Dr. Neidson, tem por escopo colher de forma minuciosa as informações pertinentes a propositura da indicação nº. 529/2015, anteriormente protocolada por intermédio desta Casa de Leis. Pois verifica-se que a referida indicação retro mencionada, visa atender a toda população residente no Distrito do Iata e região, pois, a restauração da Estação do Trem naquela localidade, deverá funcionar como memorial da Estrada, vez que, a revitalização da Estação, contribuirá para um aumento considerável de turistas que irão apreciar nossa cultura. Ademais, cumpre ressaltar que a Constituição do Estado de Rondônia, em seu art. 184 e 185, III,*preceitua *in verbis*:

Art. 184. “O Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural.(nossos grifos)

Art. 185. O Estado, juntamente com os segmentos envolvidos no setor, definirá a política estadual de turismo, observadas as seguintes diretrizes e ações:

Inc. III. Desenvolvimento de infra-estrutura e conservação de parques estaduais, reservas biológicas, monumentos históricos e religiosos, bem como todo o potencial que venha a ser de interesse turístico;”

Major Amarante 390 Aripolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			
<p>Desta forma, cabe esclarecer que a Restauração da Estação no Distrito do Iata, proporcionará maior geração de empregos, aumento de renda aos cidadãos, bem como maior receita para os cofres municipais.</p> <p>Com isso, a referida Restauração será de grandiosa importância para todo Estado de Rondônia, visando um maior desenvolvimento ao Turismo e toda aquela região.</p> <p>Todo o exposto acima é que solicitamos pedido de informações detalhadas no prazo de <u>10 dias</u>, sobre a indicação nº (529/2015) acima, pois o caso requer a máxima urgência.</p> <p>Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.</p> <p> Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN</p>			

